

*sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.*

---

**ATA DA 121ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC – 10 de julho de 2020.**

---

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2020, na sede do **Consórcio Intermunicipal Grande ABC**, situada à Av. Ramiro Colleoni nº 05, Vila Dora, Santo André, às 15 horas e 08 minutos, realizou-se por meio de videoconferência a Centésima Vigésima Primeira Assembleia Geral Ordinária, presidida pelo Excelentíssimo Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Prefeito do município de Diadema, **LAURO MICHELS**, com as presenças dos Senhores Prefeitos dos municípios de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JUNIOR**, de São Caetano do Sul, **JOSÉ AURICCHIO JUNIOR**, e de Ribeirão Pires, **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**. Participaram também o senhor Secretário Executivo do Consórcio, **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, que lavrou a presente ata, e os senhores Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio, **CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA**, o Diretor Jurídico, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, e o Diretor de Programas, Projetos e Banco de Dados do Consórcio, **GIOVANNI ROCCO NETO**. **INÍCIO** – O Prefeito Lauro iniciou a Assembleia cumprimentando a todos e agradecendo a participação dos Senhores Prefeitos. Passou a palavra ao Secretário Executivo, para andamento da pauta do dia.

**Análise dos Dados da Região do Grande ABC e Retomada das Atividades Econômicas**

O Prefeito Auricchio perguntou a questão dos horários de aberturas de bares e restaurantes. A Sra. Ana Claudia, Chefe de Gabinete na Prefeitura de Santo André e representando o Prefeito Paulo Serra, que não conseguiu acessar a videoconferência, informou que o funcionamento dos bares e restaurantes está limitado a seis horas por dia, com limite de funcionamento até às 23h30. O Prefeito Auricchio perguntou se mais algum município está seguindo a linha adotada por Santo André. O Prefeito Lauro disse que não, que estão seguindo o decreto do Governo do Estado. O Prefeito Orlando disse que também não irá mudar, vai acatar o decreto estadual e permitir o funcionamento somente até às 17 horas. O Prefeito Kiko disse que em Ribeirão Pires também vão observar o decreto do Governo do Estado. O Prefeito Orlando perguntou a respeito de abertura de parques. O Prefeito Lauro disse que não irá abrir por enquanto. O Prefeito Auricchio informou que em São Caetano do Sul os parques irão abrir a partir de quarta-feira, 15, das 6h às 16h, observando os requisitos exigidos pelo

Governo do Estado. O Prefeito Orlando questionou se foi imposto horário de funcionamento, ao que o Prefeito Auricchio disse que o Prefeito Bruno Covas já declarou os horários de funcionamento dos parques da capital. O Prefeito Kiko disse que o Prefeito Bruno Covas informou que o Governo do Estado nunca proibiu o funcionamento dos parques municipais. O Prefeito Orlando disse que em São Bernardo do Campo irá abrir a partir da quinta-feira que vem, dia 16, com horário de funcionamento normal, inclusive aos finais de semana. O Prefeito Auricchio disse que em São Caetano, não funcionarão aos finais de semana. O Prefeito Kiko disse irá abrir a partir do dia 20, seguindo os horários da capital, mas sem funcionar aos finais de semana. A Sra. Ana Claudia informou que em Santo André os parques irão abrir a partir de sexta, 17, todos os dias, mas os horários ainda não foram confirmados. O Prefeito Orlando ressaltou que os Parques Temáticos não podem abrir ainda, então tem dois parques em São Bernardo do Campo que não irão abrir. O Sr. Rodrigo, representando o Prefeito Átila, de Mauá, disse que também irão abrir os parques a partir do dia 15, mas ainda estão definindo os horários; complementou informando que Prefeito Átila irá se reunir ainda com os responsáveis para alinhamento. O Prefeito Orlando disse que o ideal é que o Consórcio informe que cada Prefeitura se organizará de forma individual; os demais Prefeitos acompanharam. O Secretário Executivo informou que amanhã será publicado um decreto sobre as exigências para abertura e funcionamento dos Parques. O Diretor Carlos Eduardo informou que assim que o Decreto sair, encaminharão no grupo especial dos Secretários. O Secretário Executivo informou que os Grupos de Trabalho estão acompanhando isso e até terça-feira podem elaborar um protocolo mínimo para a região e, a partir disto, cada Prefeitura pode se organizar individualmente. O Prefeito Orlando pediu que seja destacado na comunicação do Consórcio que cada município irá definir individualmente o funcionamento dos Parques e emitir seus decretos.

### **Informes Administrativos**

O Secretário Executivo informou aos Prefeitos que o carro de Brasília já foi trazido para Santo André e encerraram todos os contratos, estando apenas os moveis armazenados em um depósito. Enxugaram o máximo possível e nesse momento ficam sem o escritório.

### **Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**

O Diretor Giovanni informou que fizeram uma reunião da Agência, para organização dos setores e atração de novos associados, além de construir o planejamento da Agência para o próximo biênio. Informou que o plano será apresentado na próxima reunião e acredita que esse novo modelo de reuniões virtuais irá facilitar os encontros. Também ocorreu a eleição do conselho fiscal, que foi formalizado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente deu por cumprida a ordem do dia e encerrou a 121ª Assembleia Ordinária às 15 horas e 33 minutos. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeitos. Eu, Edgard Brandão Junior, Secretário Executivo do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. **Região do Grande ABC, em 10 de julho de 2020.**

***Prefeitos presentes na 121ª Assembleia Ordinária.***



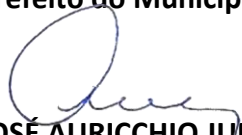
**LAURO MICHELS**

**Vice-Presidente**

**Prefeito do Município de Diadema**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

**Prefeito do Município de São Bernardo do Campo**



**JOSE AURICCHIO JUNIOR**

**Prefeito do Município de São Caetano do Sul**



**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**

**Prefeito do Município de Ribeirão Pires**



**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**

**Secretário Executivo**

---

*Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 121ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.*